

PORTARIA Nº 004/2020

**“PODER LEGISLATIVO
– ESTABELECE AGENDA DE
REUNIÕES ORDINÁRIAS –
ANO 2020 – PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a necessidade de se estabelecer o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - As reuniões ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, relativas ao ano de 2020, realizar-se-ão nos dias e horários informados nos anexos I e II desta portaria, observadas as disposições regimentais.

Art. 2º - A secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do Corpo Legislativo acerca do conteúdo desta portaria, ficando os vereadores previamente convocados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 21 de janeiro de 2020.

**CELSO SIMÕES DA SILVA
VEREADOR/PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO**

ANEXO I**ANO DE 2020- 1º SEMESTRE- REUNIÕES ORDINÁRIAS**

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1º	03/02 (três de Fevereiro)	19h
2º	19/02 (Dezenove de Fevereiro)	19h
3º	04/03 (quatro de Março)	19h
4º	18/03 (Dezoito de Março)	19h
5º	01/04 (Primeiro de Abril)	19h
6º	15/04 (Quinze de Abril)	19h
7º	29/04 (Vinte e nove de Abril)	19h
8º	13/05 (Treze de Maio)	19h
9º	27/05 (Vinte e sete de Maio)	19h
10º	10/06 (Dez de Junho)	19h
11º	24/06 (Vinte e quatro de Junho)	19h
12º	08/07 (Oito de Julho)	19h

ANEXO II

ANO DE 2020- 2º SEMESTRE- REUNIÕES ORDINÁRIAS

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1º	03/08 (Três de Agosto) <i>Segunda-feira</i>	19h
2º	19/08 (Dezenove de Agosto)	19h
3º	02/09 (Dois de setembro)	19h
4º	16/09 (Dezesseis de Setembro)	19h
5º	30/09 (Trinta de Setembro)	19h
6º	14/10 (Quatorze de Outubro)	19h
7º	29/10 (Vinte e nove de Outubro) <i>quinta-feira</i>	19h
8º	11/11 (Onze Novembro)	19h
9º	25/11 (Vinte e cinco de Novembro)	19h
10º	09/12 (Nove de Dezembro)	19h

Desterro do Melo, 21 de janeiro de 2020.

CELSO SIMÕES DA SILVA
VEREADOR/PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO